

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	03
Data	15/03/2023
Hora	10:30
Local	Videoconferência

2. MEMBROS PRESENTES

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Arthur Pereira Sabbat
Joacil Basilio Rael
Miriam Wimmer
Alexandra Krastins Lopes (membro substituto)

3. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apresentação do Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional referente ao 4º trimestre/2022.
2	Apresentação do sistema de governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública

4. RELATO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	A Secretária-Geral da ANPD, Sra. Núbia Rocha, conduziu apresentação do item 1 da pauta - Apresentação do Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional referente ao 4º trimestre/2022, perpassando sobre o resultado consolidado dos dados quantitativos e qualitativos do período. O Comitê e Governança, Riscos e Controles aprovou o relatório.

2	<p>Posteriormente, a Secretária-Geral tratou do item 2 da pauta - Apresentação do sistema de governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), previsto na Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022. Discorreu brevemente sobre os comitês existentes e distinguiu os Comitês cujas entidades vinculadas atuam como integrantes e aqueles cujas entidades vinculadas atuam apenas na condição de ouvintes.</p> <p>No decorrer da apresentação, a Sra Núbia Rocha informou sobre a composição do Comitê de Governança Estratégico do MJ e a periodicidade das reuniões. Além disso, esclareceu que o Comitê de Governança Estratégico contará com a representação do Diretor-Presidente da ANPD e o Comitê de Governança Tático será acompanhado pela própria Secretária-Geral e a servidora da Secretaria-Geral, Danyela Félix.</p> <p>Na sequência, informou sobre a necessidade de indicação de um (1) projeto estratégico da ANPD que irá compor o portfólio de projetos estratégicos do MJ. Considerando que o atual Planejamento Estratégico da ANPD (2021-2023) não desdobra em projetos, sugeriu a indicação do projeto estratégico de “Implementação do Escritório de Processos da ANPD”, que foi aprovado pelo Comitê de Governança na reunião 12/2022, realizada em 09 de setembro de 2022 e atualmente encontra-se em execução. A Secretária-Geral ressaltou a relevância deste projeto na estruturação dos processos da ANPD.</p> <p>O Comitê de Governança, Riscos e Controles aprovou a indicação do projeto estratégico de “Implementação do Escritório de Processos da ANPD” no portfólio de processos do MJ.</p> <p>Vencida a pauta, a Secretária-Geral trouxe informações sobre o andamento do projeto de fortalecimento institucional com vistas a alinhar os próximos passos.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Geral agradeceu a participação de todos nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles e declarou encerrada a reunião às onze horas e treze minutos (11h13). A presente Ata vai assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.</p>
---	--

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ARTHUR PEREIRA SABBAT
Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

JOACIL BASILIO RAEL
Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

MIRIAM WIMMER
Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ALEXANDRA KRASTINS LOPES
Gerente de projeto da ANPD e membro substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 20/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Krastins Lopes, Gerente de Projeto**, em 21/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4036272** e o código CRC **39AF38EF** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0